

PORTARIA Nº. 0152/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo Art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº42068/2019, fls.12;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº0120/2019/SDPG publicada no D.O nº27438, no dia 06 de fevereiro de 2019, Portaria nº0126/2019/SDPG publicada do D.O nº27439, no dia 07 de fevereiro de 2019 e Portaria nº0139/2019/SDPG publicada no D.O nº27441, no dia 11 de fevereiro de 2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a1de8b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar